

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2026 - RETIFICADO

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto desta contratação consiste na aquisição de uniformes operacionais, por meio de contratação de empresa especializada no fornecimento de vestuário institucional e tático, destinados ao uso da Guarda Municipal de Várzea Grande – MT, devidamente padronizados, confeccionados conforme especificações técnicas, modelos e padrões estabelecidos, para utilização nas atividades de patrulhamento, policiamento preventivo, fiscalização, apoio às ações integradas de segurança pública e atendimento à população.

Os uniformes deverão atender às exigências estabelecidas no Termo de Referência, nas normas internas da Guarda Municipal, na legislação vigente e nas condições definidas no instrumento convocatório, garantindo padronização, funcionalidade, durabilidade, conforto e adequada identificação institucional.

1.2. SECRETARIA DEMANDANTE

Secretaria Municipal de Defesa Social

1.3. NORMAS APLICÁVEIS

A presente contratação deverá observar, no que couber, as disposições do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 75, inciso II, que trata do processo de contratação direta e da hipótese de dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Aplica-se, ainda, o Decreto Municipal nº 81/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública do Município de Várzea Grande/MT, estabelecendo normas complementares para os procedimentos de contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de aquisição de uniformes operacionais para a Guarda Municipal de Várzea Grande – MT decorre do quantitativo atual do efetivo, composto por aproximadamente 200 (duzentos) Guardas Municipais ativos, o que gera a necessidade de fornecimento de uniformes adequados, padronizados

e em quantidade suficiente para garantir o pleno desempenho das atividades operacionais, administrativas e de atendimento à população.

A aquisição dos uniformes operacionais é fundamental para assegurar a identificação imediata dos agentes, a padronização visual, a autoridade institucional e a segurança dos servidores, especialmente diante do aumento das demandas por segurança pública, patrulhamento preventivo, ações de fiscalização, apoio às forças de segurança estadual e atendimento a ocorrências no município.

Além disso, os uniformes atualmente em uso encontram-se, em sua maioria, desgastados pelo uso contínuo, não oferecendo o mesmo nível de conforto, resistência e funcionalidade exigidos pelas atividades ostensivas da Guarda Municipal. A substituição e reposição dos uniformes permitirão melhores condições de trabalho, maior mobilidade e conforto térmico aos agentes durante as rondas, patrulhamentos e operações.

A padronização dos uniformes também contribui diretamente para a eficiência do patrulhamento, ampliando a presença ostensiva da Guarda Municipal nas vias urbanas e rurais, em áreas estratégicas como escolas, praças, bairros, regiões comerciais e locais de grande circulação de pessoas, fortalecendo a sensação de segurança da população várzea-grandense.

No que se refere à atuação em eventos e festividades municipais, considerando que o Município de Várzea Grande mantém uma agenda anual intensa de atividades culturais e comemorativas, o fornecimento de uniformes adequados é indispensável para garantir a organização, a identificação dos agentes e a segurança dos participantes, coibindo práticas de vandalismo, furtos, roubos e outras ocorrências.

Ressalta-se, ainda, que a Guarda Municipal atua de forma integrada com outros órgãos de segurança pública, como a Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Federal. Para que essas parcerias ocorram de maneira eficiente, é imprescindível que a corporação disponha de estrutura operacional compatível, incluindo uniformes adequados e padronizados, fortalecendo a atuação conjunta e a credibilidade institucional.

Dessa forma, a contratação proposta configura-se como imprescindível e urgente, visando garantir a continuidade e a ampliação das atividades operacionais da Guarda Municipal de Várzea Grande – MT, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores, maior eficiência nas ações de segurança pública, fiscalização, policiamento comunitário e preventivo, bem como o atendimento adequado à população.

2.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi elaborada com base em critérios técnicos objetivos, considerando o quantitativo atual do efetivo da Guarda Municipal e a necessidade imediata de padronização dos uniformes operacionais, em razão do caráter excepcional da contratação.

Diferentemente das contratações ordinárias, nas quais se adota como parâmetro o fornecimento de mais de um conjunto por servidor, a presente contratação tem natureza pontual e emergencial, voltada ao atendimento imediato de demanda específica da Administração, não contemplando, neste momento, reposição periódica ou estoque estratégico.

Considerando o efetivo atual aproximado de 200 (duzentos) Guardas Municipais ativos, estima-se, de forma preliminar, a seguinte necessidade:

- **Conjuntos de uniformes operacionais:** aproximadamente 200 (duzentos) conjuntos.

O quantitativo estimado visa atender estritamente à necessidade imediata de dotar cada servidor de um conjunto completo de uniforme operacional ostensivo, assegurando a padronização visual, identificação funcional e adequada apresentação do efetivo, especialmente em razão das demandas institucionais de caráter urgente.

Ressalta-se que o detalhamento dos itens que compõem cada conjunto (camisas, calças e demais componentes) será definido no Termo de Referência, podendo sofrer ajustes pontuais conforme a disponibilidade orçamentária e a consolidação das especificações técnicas.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra respaldo técnico e normativo no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, em perfeita conformidade com o **§1º do art. 11 da Lei n.º 14.133/2021**, que determina a obrigatoriedade do planejamento anual das contratações públicas por todos os órgãos e entidades da Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes operacionais da Guarda Municipal de Várzea Grande – MT deverá observar rigorosamente os requisitos de conformidade legal, qualidade, segurança, padronização, economicidade e eficiência, em estrita observância aos princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37 da CF/1988), à Lei nº 14.133/2021, bem como às normas municipais e demais disposições aplicáveis.

Para garantir a adequada execução contratual, a padronização institucional e a rastreabilidade do fornecimento, a contratação deverá contemplar, no mínimo, os seguintes requisitos:

4.1 Conformidade legal e documental

- 1.1. Regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e jurídica da contratada;

1.2. Cumprimento integral das disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas às contratações públicas;

1.3. Atendimento às normas internas do Município e ao Regulamento de Uniformes da Guarda Municipal de Várzea Grande – MT.

4.2 Especificações técnicas dos uniformes

2.1. Uniformes confeccionados com tecidos resistentes, adequados ao uso operacional e ao clima da região;

2.2. Conforto térmico, ergonomia e mobilidade compatíveis com atividades de patrulhamento, rondas, fiscalização e apoio operacional;

2.3. Alta durabilidade, compatível com uso contínuo e lavagens frequentes;

2.4. Modelagem funcional e padronizada, conforme diretrizes institucionais da Guarda Municipal;

2.5. Disponibilidade de ampla grade de tamanhos, assegurando adequado ajuste aos usuários.

4.3 Padronização visual e identificação institucional

3.1. Aplicação de logomarca, brasão do Município e identificação da Guarda Municipal, conforme padrões oficiais;

3.2. Manutenção da uniformidade visual entre os integrantes da corporação;

3.3. Conformidade com cores, símbolos e disposições estabelecidas em normas internas.

4.4 Qualidade, garantia e substituição

4.1. Garantia mínima contra defeitos de fabricação;

4.2. Substituição imediata de peças que apresentem inconformidades, defeitos ou desgaste prematuro;

4.3. Controle de qualidade durante o processo de confecção e entrega dos uniformes.

4.5 Eficiência operacional e economicidade

5.1. Fornecimento de uniformes que reduzam a necessidade de reposições frequentes;

5.2. Otimização dos custos administrativos e operacionais por meio de aquisição centralizada;

5.3. Possibilidade de fornecimento parcelado ou por demanda, especialmente em caso de Ata de Registro de Preços.

4.6 Sustentabilidade e boas práticas

a) Preferência por materiais e processos produtivos que minimizem impactos ambientais;

b) Observância a práticas sustentáveis na produção e no descarte de resíduos, quando aplicável.

7. Gestão contratual e fiscalização

a) Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos;

b) Fiscalização técnica e administrativa exercida pela unidade competente do Município;

c) Atendimento às exigências do Termo de Referência e do instrumento contratual.

5. OBSERVÂNCIA LEGAL E NORMATIVA

A adoção do modelo de aquisição de uniformes institucionais e operacionais proporciona segurança jurídica e transparência ao processo de contratação, uma vez que está fundamentada em critérios técnicos e legais objetivos, embasados em estudos prévios de demanda, viabilidade e pesquisa de mercado.

A contratação para fornecimento de uniformes reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Várzea Grande com boas práticas administrativas, garantindo a padronização visual, a identificação funcional e condições adequadas de trabalho aos servidores, em conformidade com as normas internas, políticas públicas de eficiência administrativa e diretrizes de sustentabilidade aplicáveis.

A medida observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, padronização e planejamento previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como atende às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à vantajosidade da contratação, ao planejamento prévio e à adequação do objeto à real necessidade da Administração Pública, conforme disposto em seus arts. 11 e 18.

5.1 Qualificação Técnica do Fornecedor

A empresa contratada deverá comprovar sua aptidão técnica por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que evidenciem experiência prévia, compatível e proporcional com o objeto da contratação, especialmente quanto ao fornecimento, confecção ou comercialização de uniformes institucionais ou operacionais.

Os atestados deverão conter informações que permitam verificar:

- a) quantidade e o tipo de uniformes fornecidos;
- b) a compatibilidade do objeto com a contratação pretendida;
- c) o satisfatório desempenho da contratada quanto à qualidade dos produtos, cumprimento de prazos e atendimento às especificações técnicas; e
- d) a observância das condições contratuais estabelecidas em fornecimentos similares.

Poderão ser exigidos, ainda, documentos complementares que comprovem a capacidade operacional da empresa, tais como descrição da estrutura produtiva, capacidade de fornecimento, controle de qualidade e logística de entrega.

5.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, a plena regularidade fiscal,

trabalhista e previdenciária, em estrita conformidade com o disposto nos arts. 68, 121 e 147 da Lei nº 14.133/2021.

Para tanto, deverá apresentar e manter atualizadas as certidões comprobatórias de regularidade junto aos seguintes órgãos:

- a) Receita Federal do Brasil (CND ou CPD-EN);
- b) Fazenda Estadual e Municipal;
- c) FGTS (Certificado de Regularidade – CRF);
- d) Justiça do Trabalho (CNDT).

6. Garantia de Qualidade e Segurança dos Uniformes

A presente contratação visa assegurar que os uniformes institucionais e operacionais fornecidos atendam a elevados padrões de qualidade, segurança, durabilidade, conforto e desempenho funcional, em conformidade com as especificações técnicas definidas, normas aplicáveis e boas práticas de confecção têxtil.

Todos os uniformes deverão ser confeccionados com materiais adequados ao uso contínuo, ao clima local e às atividades desempenhadas pelos usuários, assegurando conforto térmico, resistência mecânica, ergonomia e adequada apresentação visual. Os produtos deverão estar em perfeita conformidade com os padrões de padronização visual e identidade institucional do Município de Várzea Grande – MT.

A contratada será responsável pela substituição imediata de quaisquer peças que apresentem defeitos de fabricação, inconformidades com as especificações técnicas ou desgaste prematuro, garantindo a continuidade do uso adequado dos uniformes e a preservação da imagem institucional da Administração Pública.

6.1 Mitigação de Riscos

A responsabilidade pela qualidade dos materiais, processos de confecção, controle de qualidade e conformidade técnica dos uniformes recairá integralmente sobre a contratada, nos termos estabelecidos no instrumento contratual.

Essa medida minimiza riscos operacionais e administrativos, reduzindo a probabilidade de fornecimento de produtos inadequados, retrabalho, atrasos ou necessidade de reposições frequentes, além de resguardar a Administração Pública quanto a prejuízos financeiros e funcionais.

O modelo contratual contempla a gestão de riscos conforme previsto no art. 20, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, integrando o planejamento da contratação e a execução contratual, com definição de responsabilidades, critérios de aceitação e penalidades.

7. RESPONSABILIDADE INTEGRAL DA CONTRATADA

A execução contratual deverá observar integralmente os princípios da legalidade, eficiência, transparência, segurança jurídica e economicidade, conforme previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Tais requisitos são indispensáveis para assegurar a regularidade técnica e operacional da contratação, a conformidade com as boas práticas administrativas e as recomendações dos Tribunais de Contas da União e do Estado de Mato Grosso, garantindo a continuidade, a padronização funcional e a qualidade dos uniformes operacionais ostensivos utilizados pela Guarda Municipal de Várzea Grande – MT no exercício de suas atribuições legais.

A contratada assumirá responsabilidade integral pelo fornecimento, confecção, qualidade, adequação técnica e entrega dos uniformes operacionais ostensivos, devendo cumprir, no mínimo, as seguintes obrigações:

- a) Fornecer, sob demanda da Administração, uniformes operacionais ostensivos da Guarda Municipal, confeccionados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, incluindo modelagem funcional, resistência mecânica, tecidos apropriados ao uso operacional, cores institucionais, identificação visual, brasões, insígnias, faixas reflexivas (quando aplicável) e demais elementos previstos em normas internas;
- b) Garantir que todos os uniformes sejam produzidos com materiais de alta durabilidade, adequados ao uso contínuo, às atividades de patrulhamento ostensivo, fiscalização, operações especiais e atendimento ao público, assegurando conforto térmico, mobilidade, ergonomia e segurança aos Guardas Municipais;
- c) Responsabilizar-se integralmente por defeitos de fabricação, falhas de confecção, desconformidades técnicas, perda de padronização ou desgaste prematuro, realizando a substituição imediata das peças rejeitadas ou defeituosas, sem qualquer ônus adicional para a Contratante;
- d) Cumprir rigorosamente os prazos de produção, fornecimento e entrega, responsabilizando-se por toda a logística necessária, inclusive transporte, acondicionamento e entrega nos locais indicados pela Administração;
- e) Assegurar que os uniformes fornecidos atendam às normas técnicas aplicáveis, padrões de segurança, padronização visual institucional e demais legislações pertinentes, preservando a identidade funcional, a imagem institucional e a atuação ostensiva da Guarda Municipal.

7.1 Substituição e Correções

www.varzea-grande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco, nº 135 – Jardim Imperador – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-765



A contratada deverá providenciar a substituição de qualquer peça do uniforme operacional ostensivo que apresente defeitos de fabricação, inconformidade com as especificações técnicas, erros de padronização, numeração inadequada ou desgaste prematuro, no prazo máximo a ser definido no Termo de Referência, contado a partir da notificação formal emitida pela Administração.

O descumprimento dos prazos estabelecidos ou a reincidência de inconformidades poderá ensejar a aplicação de penalidades contratuais, sem prejuízo da responsabilização civil e administrativa cabível, nos termos da legislação vigente.

7.2 Fiscalização e Controle

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados pela Administração, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Compete à fiscalização:

- a) Registrar ocorrências, falhas e irregularidades relacionadas ao fornecimento dos uniformes operacionais ostensivos;
- b) Exigir a adoção imediata das medidas corretivas necessárias;
- c) Verificar a conformidade dos uniformes entregues com as especificações técnicas, padrões de qualidade, segurança e padronização institucional;
- d) Garantir o direito à ampla defesa e ao contraditório da contratada, sempre que constatadas não conformidades.

Os relatórios de fiscalização e acompanhamento deverão integrar o processo administrativo, servindo de base para avaliação do desempenho contratual, eventual aplicação de sanções e demais providências administrativas cabíveis.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

O levantamento de mercado que subsidia a presente contratação foi realizado em conformidade com os arts. 18, 19 e 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando as orientações técnicas e boas práticas adotadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT).

O estudo teve como finalidade identificar a solução mais adequada para o fornecimento de uniformes operacionais ostensivos destinados à Guarda Municipal de Várzea Grande – MT, considerando

critérios de padronização institucional, qualidade, durabilidade, segurança, conforto operacional e economicidade, de modo a garantir a adequada execução das atividades de policiamento ostensivo e fiscalização.

8.1 Pesquisa de Mercado

A pesquisa de mercado foi realizada de forma comparativa e fundamentada, com vistas à obtenção de parâmetros de preços compatíveis com os valores praticados no mercado e à identificação de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

Foram adotadas, de forma complementar, as seguintes fontes de pesquisa:

- a) Consulta às bases públicas de contratações governamentais, incluindo registros e contratações similares constantes nos sistemas do TCE/MT e demais painéis oficiais de preços;
- b) Análise de atas de registro de preços vigentes, em âmbito municipal, estadual e federal, relativas ao fornecimento de uniformes operacionais e institucionais, observada a compatibilidade das especificações técnicas;
- c) Cotações formais de preços junto a fornecedores especializados no fornecimento e confecção de uniformes operacionais, com atuação no mercado local, regional e nacional;
- d) Verificação de contratações anteriores realizadas pelo Município de Várzea Grande/MT e por outros entes públicos de porte semelhante, dentro de período recente, para identificação de valores de referência.

Os resultados obtidos demonstraram que a contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes operacionais, com produção conforme especificações técnicas previamente definidas, representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

9. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

Considerando a impossibilidade de aguardar a tramitação regular de procedimento licitatório, diante da necessidade imediata de disponibilização de uniformes operacionais ostensivos à Guarda Municipal, bem como o caráter essencial desses bens para a identificação funcional, segurança dos agentes e padronização institucional, a Administração opta pela **contratação direta**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

A solução adotada apresenta-se como a única viável para atendimento do interesse público no caso concreto, pelos seguintes fundamentos:

- a) **Atendimento Imediato da Demanda** – A aquisição direta permite o fornecimento célere dos uniformes, garantindo que a Guarda Municipal esteja devidamente equipada e

padronizada para o desempenho de suas atividades institucionais, especialmente em razão de compromissos oficiais iminentes;

b) **Manutenção da Padronização Institucional** – A contratação direta possibilita a imediata adequação dos uniformes aos novos padrões estabelecidos em regulamentação interna, assegurando identidade visual uniforme, organização e adequada apresentação do efetivo;

c) **Continuidade do Serviço Público** – A ausência de uniformes adequados compromete diretamente a execução das atividades da Guarda Municipal, podendo afetar a segurança, a identificação funcional dos agentes e a prestação dos serviços à população;

d) **Compatibilidade de Preços e Economicidade** – Ainda que se trate de contratação direta, serão observados os procedimentos legais pertinentes, com a devida justificativa de preços e demonstração de compatibilidade com os valores praticados no mercado, garantindo a vantajosidade da contratação;

e) **Caráter Excepcional da Medida** – Ressalta-se que a contratação direta não constitui regra, mas medida excepcional devidamente motivada, adotada exclusivamente em razão das circunstâncias concretas que impedem a realização do certame no tempo necessário.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação direta se configura como a solução mais adequada, eficiente e juridicamente possível para atender à necessidade imediata da Administração, assegurando a continuidade do serviço público, a adequada apresentação do efetivo da Guarda Municipal e o cumprimento das atribuições institucionais, em observância aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa orçamentária da presente contratação foi elaborada a partir de pesquisa realizada no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), considerando contratações recentes, de igual objeto e com especificações técnicas idênticas ou equivalentes às descritas no termo de referência. Os valores coletados foram extraídos de processos públicos concluídos e devidamente homologados, garantindo transparência e aderência às práticas de mercado.

Para composição da média de referência, os registros obtidos no PNCP foram previamente analisados e filtrados, de forma a excluir valores destoantes ou incompatíveis com o objeto contratado. Foram mantidos apenas preços efetivamente praticados em contratações regulares, observando-se a similaridade na descrição do produto, unidades de fornecimento, certificações exigidas e demais características técnicas.

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID. MED.	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	00038336	CALÇA - AZUL MARINHO NOTURNO, cós da calça reto e auto ajustável, entretelado, com anatomia dada pelo elástico embutido na lateral do cós, formando um túnel (externo e interno), e modelagem do corpo anatômica. Cós duplo, reto, com túnel sobreposto depois de aplicado na calça para acabamento dos ajustadores laterais (reforçando assim a parte traseira). O transpasse do cós está localizado na direção da abertura dos bolsos dianteiros frontais e se estendem até o passante do traseiro. Cós com dois passadores fixados no dianteiro, com moscas de segurança aplicadas nos cantos superiores e nas costuras de fixação. Traseiro com três passadores similares aos dianteiros, sendo um preso no centro do cós traseiro e os outros dois fixados nas laterais. Cós com abotoamento transpassado. O cós será abotoado por dois botões. Braguilha e pertingal: fechado com zíper preto com trava e cadarço na cor preta, com comprimento e largura variável de acordo com o tamanho da peça.- Bolsos dianteiros: Dianteiro com 3 bolsos. Dois bolsos na	Unid. (cód.1)	200	R\$125,00	R\$ 25.000,00

www.vazzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco, nº 135 – Jardim Imperador – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-765



		lateral com formato de "trapézio retângulo", moscas aplicadas nas aberturas superiores e inferiores dos mesmos. Forro dos bolsos com o mesmo tecido. Bolsos laterais (pernas): Dois bolsos chapados fechados por portinholas. Bolsos e portinholas com cantos inferiores (voltadas para dentro) chanfrados. Bolsos medindo 17,0 cm de largura e altura com: 15,0 cm na lateral. Portinholas aplicadas a 0,5cm acima dos bolso. Moscas de segurança nos cantos superiores. Bolsos posicionados a 23,0 cm de distância da borda inferior do cós, aplicados sobre as costuras da lateral da calça. Bolsos liso sem pregas ou foles. Moscas de segurança aplicadas nas aberturas superiores. Bolsos fechados por velcro. Reforço dos joelhos (dianteiro): Reforço na altura do joelho, posicionado abaixo do bolso faca. Reforço com formato arredondado. Traseiro: Traseiro com recorte tipo pala abaixo do cós. Pesponto duplo. Podendo ocorrer variação de medidas de acordo com o tamanho. Na parte inferior das pernas (traseiro), logo abaixo do reforço de joelho, haverá um recorte com pesponto duplo. Bolsos				
--	--	--	--	--	--	--

		traseiros: Dois bolsos traseiros chapados fechados por portinholas. Bolsos fechados por velcro. Bainha da barra: Bainha da barra com ajustador formado por ilheta.				
2	00038336	COMBATE SHIRT MANGA LONGA - AZUL MARINHO NOTURNO. Características da malha: gramatura: 235 g/m?, com tolerância de t5%; Composição: 40% Poliéster, 47% Algodão e 9% Elastomultiester, com tolerância mínima; Armação: Sarja 3x1 Rip Stop ; Proteção UV: 50+, com tolerância mínima. Malha do dorso inferior e limpeza de gola: composição: 90% poliamida / 10% elastano; gramatura: 160 g/m?, estrutura malha dupla, tolerância +- 5%.Emblemas: Para a execução dos emblemas da Guarda Civil Municipal, logotipos, bandeiras e afins será utilizada Patch em velcro nas mangas esquerda/direitas da camisa. Velcro para tarjeta de identificação do GCM, no lado direito do peitoral. Descrição do Produto - Camisa Tática Manga Longa unissex Camisa tática manga longa confeccionada em tecido plano e malha para	Unid. (cód.1)	200	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00

melhor conforto conforme as especificações abaixo:

Frente e Costas: Frente com $\frac{1}{2}$ abertura (com revel esse em tecido plano) fechada por zíper preto, que termina na extremidade inferior da gola. Corpo com recortes laterais, no mesmo tecido da malha, entre a frente e as costas, que se estendem da extremidade inferior da peça até a manga, indo até um pouco além das axilas, funcionando como respirador, a fim de proporcionar mais conforto ao usuário. No lado esquerdo do peito haverá um velcro (fêmea), centralizado e alinhado com a base do zíper, para aplicação de tarjeta. **Gola:** Gola alta militar em tecido plano, com uma jugular em meia lua fechada por um botão de pressão na cor preta. Gola em tecido duplo com entretela firme. **Mangas:** Mangas tipo raglã. Punhos ajustados por aleta presa na costura de união das extremidades do punho. Aleta com fecho de contato (velcro) tipo macho (lado áspero) fixado na face interna da aleta. No punho, é fixada a tira de fecho de contato (velcro) tipo fêmea (lado macio). Essa tira será fixada na parte da frente do punho, a 4,0 cm de distância da costura de fechamento da manga. **Ilhetas ou lapela de ombros:** Deve conter ilhetas

entreteladas no mesmo tecido das mangas, com as pontas chanfradas, formando uma seta, e um (01) caseado horizontal para abotoamento, para serem fixas sobre os ombros. Reforço do cotovelo (na manga): Reforço do cotovelo No mesmo tecido sobreposto à manga. Reforço posicionado sobre a manga à altura do cotovelo. Bolsos (mangas): Dois bolsos embutidos fechados por zíper preto com trava de 15 cm, que fecha em direção ao ombro. Os bolsos são aplicadas na parte frontal da manga e centralizados, a base do zíper deve ficar alinhado com a extremidade superior do reforço de cotovelo. O forro interno dos bolsos serão do mesmo tecido plano da peça, medindo 23,5 cm de comprimento e 17 cm de largura aproximadamente. Medidas essas que podem variar de acordo com o tamanho da peça. Recortes laterais: Frente e Costas com recortes laterais do mesmo tecido de malha do corpo da camisa tática, que se prolonga da bainha da peça até um pouco além das axilas (17cm aproximadamente), funcionando como um respirador. Este recorte tem comprimento variável e diferentes larguras ao longo de sua extensão, começando na barra, com aproximadamente 9,5 cm e

		medida de 8cm de largura após as axilas. Todas as medidas podem variar de acordo com o tamanho da peça, devendo prevalecer a simetria entre as partes. Costas com recortes em forma de "U" abaixo da gola no centro das costas que irá funcionar também como um respirador. O recorte se inicia na manga raglã a aproximadamente 6,0 cm da gola. Tamanhos: a definir.				
VALOR TOTAL					R\$ 50.000,00	

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme custos unitário apostos na tabela acima.

11. REQUISITOS PRINCIPAIS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes operacionais ostensivos da Guarda Municipal de Várzea Grande – MT, por meio de Compra Direta, estabelecem-se os seguintes requisitos mínimos que deverão nortear a contratação.

11.1 Requisitos Técnicos e Funcionais

A contratada deverá fornecer uniformes operacionais padronizados, em perfeitas condições de uso, confeccionados conforme especificações técnicas e compatíveis com a atividade ostensiva, incluindo:

- Conformidade com o padrão visual institucional da Guarda Municipal (cores, brasões, inscrições e simbologias);
- Tecidos resistentes, confortáveis e adequados ao uso contínuo e às condições climáticas locais;
- Alta durabilidade frente a lavagens frequentes e desgaste operacional;
- Modelagem funcional e ergonomia compatível com atividades de patrulhamento.

Assinatura: _____

Av. Castelo Branco, nº 135 – Jardim Imperador – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-765

fiscalização e operações;

e) Ampla grade de tamanhos, garantindo ajuste adequado aos usuários;

f) Acabamento de qualidade, com costuras reforçadas e ausência de defeitos aparentes.

11.2 Requisitos de Conformidade Legal e Regulamentar

a) Atendimento integral à Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento, critérios de julgamento, sustentabilidade e gestão contratual;

b) Observância das recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT) e do Tribunal de Contas da União (TCU) quanto à motivação dos quantitativos, padronização, economicidade e mitigação de riscos;

c) Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e ambiental da contratada;

d) Atendimento às normas técnicas aplicáveis à confecção e fornecimento de vestuário profissional.

11.3 Requisitos Operacionais

a) Prazo máximo de entrega dos uniformes conforme definido na ordem de fornecimento, observado o limite a ser estabelecido no Termo de Referência;

b) Substituição, sem ônus, de peças que apresentem defeitos de fabricação, inconformidades ou desgaste prematuro;

c) Cumprimento rigoroso dos prazos e condições de entrega pactuados.

11.4 Requisitos de Sustentabilidade

a) Preferência por materiais e processos produtivos que reduzam impactos ambientais;

b) Utilização racional de insumos e correta destinação de resíduos oriundos da produção, quando aplicável;

c) Incentivo a práticas de produção sustentável, em consonância com as diretrizes da Administração Pública.

11.5 Requisitos de Qualidade, Segurança e Rastreabilidade

a) Todos os uniformes deverão atender às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, garantindo qualidade, segurança e padronização;

b) Cada lote fornecido deverá ser acompanhado de controle de qualidade, permitindo a identificação do fornecedor, data de fabricação e itens entregues;

c) A padronização facilitará a fiscalização, a reposição de itens não conformes e o controle do fornecimento, reduzindo riscos de falhas no abastecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Av. Castelo Branco, nº 135 – Jardim Imperador – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-765



11.6 Requisitos de Suporte e Garantia

- a) Garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor e no instrumento contratual;
- b) Atendimento às solicitações de substituição dentro dos prazos definidos pela Administração;
- c) Responsabilização integral da contratada pela qualidade dos produtos fornecidos.

11.7 Requisitos de Transparência e Controle

- a) Disponibilização de documentos de fornecimento, notas fiscais, ordens de entrega e demais registros que permitam a fiscalização e auditoria pela Administração e pelos órgãos de controle;
- b) Manutenção de histórico de fornecimento durante o prazo legal de guarda documental;
- c) Possibilidade de rastreabilidade dos lotes e dos itens fornecidos.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **aquisição direta de uniformes operacionais ostensivos** destinados à Guarda Municipal de Várzea Grande – MT, em caráter excepcional, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, diante da necessidade imediata de atendimento da demanda institucional.

A contratação tem por finalidade garantir a disponibilidade de uniformes adequados às atividades operacionais, assegurando a padronização visual da corporação, a identificação funcional dos agentes, a segurança no desempenho das atividades e a conformidade com a regulamentação interna vigente.

A adoção da aquisição direta justifica-se pela inviabilidade de realização de procedimento licitatório em tempo hábil, sem prejuízo ao interesse público, especialmente em razão de demandas institucionais iminentes e da necessidade de implementação imediata do novo padrão de uniformização.

A solução será executada mediante fornecimento de conjuntos completos de uniformes, em quantitativo previamente definido, com especificações técnicas estabelecidas em instrumento próprio, contemplando requisitos mínimos de qualidade, durabilidade, resistência, ergonomia e correta aplicação dos elementos de identificação institucional.

Ressalta-se que a presente contratação possui caráter pontual e emergencial, não substituindo a necessidade de planejamento e realização de procedimento licitatório futuro para atendimento das demandas contínuas da Administração.

A execução deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, padronização, transparência e continuidade do serviço público, em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal e com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

12.1 Planejamento Estratégico do Fardamento

- a) Levantamento e análise das necessidades reais do efetivo da Guarda Municipal, considerando quantitativos, tipos de peças, variações de tamanho, reposições periódicas e novas incorporações;
- b) Definição de critérios técnicos e operacionais para o dimensionamento do fornecimento, garantindo cobertura adequada das atividades ostensivas, administrativas e de representação institucional.

12.2 Padronização Técnica e Visual

- a) Estabelecimento de especificações técnicas uniformizadas, incluindo tecidos, gramaturas, modelagem, cores, aplicação de brasões, insígnias e demais elementos de identidade visual;
- b) Garantia de homogeneidade estética, funcional e institucional, assegurando o reconhecimento público da Guarda Municipal e o alinhamento às normas internas e regulamentos operacionais.

12.3 Conformidade Legal e Sustentabilidade

- a) Atendimento às normas legais e regulatórias aplicáveis às contratações públicas e à aquisição de vestuário funcional;
- b) Preferência por materiais, processos produtivos e fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis, com menor impacto ambiental e maior durabilidade dos produtos.

12.4 Eficiência na Utilização dos Recursos Públicos

- a) Otimização dos custos por meio de contratação centralizada e padronizada;
- b) Garantia de melhor custo-benefício, mediante aquisição de produtos duráveis, tecnicamente adequados e com menor índice de substituição.

13. INTEGRAÇÃO E ABRANGÊNCIA OPERACIONAL

O fornecimento de uniformes operacionais ostensivos para a Guarda Municipal de Várzea Grande – MT reveste-se de elevada relevância estratégica e funcional para o pleno desempenho das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Defesa Social.

A contratação não se limita ao atendimento de necessidades pontuais de vestuário, mas constitui elemento estruturante para a identidade visual, a padronização, a segurança, o conforto e a credibilidade institucional da Guarda Municipal, assegurando que seus agentes estejam devidamente equipados para o exercício contínuo das atividades de policiamento preventivo, fiscalização, patrulhamento, atendimento ao cidadão e apoio às ações administrativas e operacionais.

13.1 Padronização, Identidade Visual e Controle do Fornecimento

A adoção de uniformes padronizados, com especificações técnicas, cores institucionais, aplicação de brasões e insígnias oficiais, favorece:

- a) o reconhecimento imediato da Guarda Municipal pela população;
- b) o fortalecimento da autoridade institucional e da presença ostensiva;
- c) o controle interno sobre a distribuição, reposição e uso do fardamento;
- d) a rastreabilidade e a transparência no fornecimento, em consonância com as boas práticas de governança e com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

13.2 Sustentabilidade Fiscal e Administrativa

A estratégia de contratação direta, em caráter excepcional e com quantitativo previamente definido, permite o atendimento imediato da demanda institucional, evitando:

- a) a imobilização desnecessária de recursos públicos em aquisições superiores à real necessidade do momento;
- b) perdas decorrentes de obsolescência, alterações de padrão ou deterioração de peças armazenadas por longos períodos;
- c) a necessidade de novas contratações emergenciais sucessivas, com risco de descontinuidade no atendimento ou elevação de custos.

Esse modelo assegura maior controle do gasto público no curto prazo, compatibilidade com a disponibilidade orçamentária e aderência aos princípios constitucionais da economicidade, eficiência, transparência e continuidade dos serviços públicos, especialmente diante do caráter urgente e pontual da demanda.

14. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar consiste na aquisição de uniformes operacionais ostensivos para os integrantes da Guarda Municipal de Várzea Grande – MT, abrangendo fardamento completo, peças táticas, identificação visual institucional e itens de uso contínuo.

Considerando a natureza do objeto, os princípios da economicidade, eficiência e padronização

administrativa, conclui-se que a contratação por itens padronizados se mostra a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, pelos fundamentos a seguir:

14.1 Ganhos de Economia de Escala

A contratação centralizada permite maior volume global de fornecimento, viabilizando que os fornecedores otimizem seus custos de produção, logística, aquisição de insumos (tecidos, aviamentos, bordados, estampa e costura) e controle de qualidade, refletindo-se em preços unitários mais vantajosos do que aquisições fragmentadas por unidades ou períodos.

14.2 Padronização, Eficiência Operacional e Segurança Jurídica

A aquisição mediante **contratação direta formalizada em processo único** mostra-se tecnicamente adequada e administrativamente eficiente, assegurando:

- a) a padronização visual, técnica e funcional dos uniformes operacionais, evitando divergências quanto a cores institucionais, especificações de tecidos, modelagem, acabamentos e aplicação de insígnias;
- b) a racionalização dos procedimentos de gestão, fiscalização e controle da execução contratual, com redução da complexidade administrativa;
- c) a definição clara da responsabilidade do fornecedor quanto à qualidade dos materiais, ao cumprimento dos prazos e à conformidade técnica dos itens entregues;
- d) a mitigação de riscos relacionados ao fornecimento de peças incompatíveis com os padrões institucionais da Guarda Municipal.

A fragmentação da contratação, mediante múltiplos processos ou fornecedores distintos, poderia comprometer a uniformidade visual da corporação, gerar inconsistências técnicas entre os itens, aumentar a carga administrativa e elevar o risco de inconformidades na execução contratual.

Dessa forma, a adoção de contratação direta em processo único revela-se a alternativa mais adequada ao atendimento do interesse público, considerando o caráter excepcional, a necessidade de padronização e a urgência da demanda.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uniformes operacionais não gera impactos ambientais significativos, por tratar-se de fornecimento de bens de consumo têxtil. Ainda assim, serão priorizados fornecedores que adotem boas práticas ambientais, tais como:

- a) uso racional de insumos;
- b) correta destinação de resíduos têxteis;
- c) utilização de matérias-primas e processos produtivos em conformidade com a legislação

ambiental vigente.

16. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com a contratação de uniformes operacionais ostensivos para a Guarda Municipal estruturam-se para assegurar a continuidade, a qualidade e a padronização da atuação institucional, promovendo:

- a) identificação visual clara e imediata dos agentes perante a população;
- b) maior segurança, conforto e ergonomia para o efetivo;
- c) reforço da autoridade, da imagem institucional e da presença ostensiva;
- d) gestão eficiente e transparente dos recursos públicos.

16.1 Continuidade e Qualidade dos Serviços Públicos

- a) O fornecimento regular de uniformes garante que todos os agentes estejam adequadamente identificados e equipados para o exercício das atividades operacionais, preventivas e de fiscalização;
- b) A reposição contínua evita interrupções por desgaste natural das peças;
- c) A padronização assegura o cumprimento das normas internas e dos protocolos institucionais da Guarda Municipal.

16.2 Melhoria das Condições de Trabalho e do Atendimento ao Público

- a) Uniformes adequados melhoram o conforto térmico, a mobilidade e a segurança do agente;
- b) Reforçam a credibilidade da Guarda Municipal perante a sociedade;
- c) Contribuem para um atendimento mais profissional, organizado e humanizado à população.

16.3 Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

A contratação priorizará fornecedores que adotem:

- a) práticas de produção sustentável;
- b) controle ambiental no descarte de resíduos têxteis;
- c) uso de materiais duráveis, reduzindo a necessidade de reposições frequentes.

Essas medidas contribuem para a redução de impactos ambientais, uso racional de recursos e

promoção de uma gestão pública socialmente responsável.

17. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes da deflagração do procedimento licitatório, a Administração adotou um conjunto de medidas preparatórias indispensáveis para assegurar a plena efetividade da aquisição de uniformes operacionais ostensivos destinados à Guarda Municipal de Várzea Grande – MT, de modo que a contratação ocorra de forma segura, organizada e compatível com as necessidades institucionais.

Inicialmente, foi realizada a avaliação da estrutura de recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos uniformes, verificando-se a disponibilidade e a adequação dos espaços físicos nos setores responsáveis, de modo a garantir condições apropriadas para o acondicionamento, preservação, organização por tamanhos, modelos e unidades de lotação, evitando perdas, danos ou extravios.

Paralelamente, foi analisada a capacidade logística e os fluxos internos de distribuição, visando assegurar que os uniformes, uma vez adquiridos, possam ser entregues aos servidores de forma célere, controlada e conforme a real necessidade operacional da Secretaria Municipal de Defesa Social e da Guarda Municipal, sem comprometer a continuidade dos serviços.

Dessa forma, as providências prévias abrangeram tanto os aspectos estruturais — preparação dos espaços físicos de guarda e controle de estoque — quanto os aspectos procedimentais e de planejamento, garantindo que, uma vez firmada a contratação, os uniformes possam ser recebidos, conferidos, distribuídos e utilizados imediatamente, em estrita conformidade com as exigências legais, normativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT.

Várzea Grande, 18 de maio de 2026.


JULIANO CESAR BEZERRA LEMOS
Comandante da Guarda Municipal de Várzea Grande-MT